



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / AUTORIZAÇÃO

Jupi, 29 de janeiro de 2025

1. Objeto

O presente DFD visa dispor acerca da necessidade quanto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativa e de tecnologia da informação e comunicação, relacionados ao gerenciamento eletrônico dos atos em Plenário via Sistema Informatizado do SAPL (Serviço de Apoio ao Processo Legislativo), incluindo suporte técnico e operacional à Secretaria Legislativa e fornecimento de sistema de votação eletrônica presencial ou remota, através de dispositivos móveis (tablete ou smartphone), compatível com TV LED ou painel de LED indor.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A modernização e eficiência dos processos legislativos são essenciais para garantir transparência, agilidade e segurança na tramitação das questões no Plenário. Nesse contexto, a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica nas áreas administrativas e de tecnologia da informação e comunicação se justifica pela necessidade de atualização do gerenciamento eletrônico dos atos legislativos via Sistema Informatizado do SAPL.

O suporte técnico e operacional proporcionará maior eficiência na condução dos trabalhos, garantindo conformidade com as normativas aplicáveis. Além disso, a implementação de um sistema de votação eletrônica compatível com dispositivos móveis e painéis de LED, traz mais celeridade e segurança ao processo decisório dos parlamentares, alinhando-se às boas práticas de governança e inovação tecnológica no setor público.

2.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Vinculação com termo de referência em anexo, que consta as especificações completas dos serviços a serem contratados.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

essencial para fortalecer a transparência, modernização e eficiência do processo legislativo municipal, beneficiando tanto os parlamentares quanto a sociedade.

Encaminho juntamente ao presente, proposta de preços da empresa L3 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LIMITADA para verificação das necessidades de procedimento para a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

O processo de contratação direta deverá seguir os ditames estabelecidos na Lei 14.133/21 e Decreto Legislativo 001/2023.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo e encaminho para a contratação e demais providências cabíveis.

A dotação para a presente contratação será informada no Termo de Referência, documento em anexo.

Atenciosamente,

Antônio Liberato Sobrinho
Presidente